

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, CNPJ nº 18.025.940/0001-09, com sede à Av. Dr. Jerson Dias, 500, Bairro Estiva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna Público que a partir do dia 06 de fevereiro de 2020, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento em comemoração aos 201 anos de Itajubá, visando o custeio de despesas de tal evento, com contrapartida de divulgação da logomarca da patrocinadora no material de divulgação do evento.

#### 1-FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, a(s) cota(s) de patrocínio para o evento em comemoração aos 201 anos de Itajubá.

#### 2 –OBJETO

- 2.1 Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento em comemoração aos 201 anos de Itajubá, que ocorrerá no período de 19 a 22 de março de 2020.
- 2.2 Segue(m) a(s)cota(s) de patrocínio, detalhadas no Anexo I, constante desteEdital:
  - a) Patrocínio Diamante Valor de R\$ 100.000,00 (cem milreais)
  - b) Patrocínio Ouro Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta milreais);
  - c) Patrocínio Prata Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milreais);
  - d) Patrocínio Bronze Valor R\$ 12.000,00 (doze milreais);
- 2.3 A contrapartida da(s) cota(s) de patrocínio consiste em divulgação do logotipo do patrocinador em todas as peças publicitárias do projeto e nos canais de divulgação e comunicação do evento em comemoração aos 201 anos de Itajubá, bem como a menção em todas as locuções e entrevistas referentes ao evento.

### 3-PROPOSTA

3.1 – A proposta deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Av. Dr. Jerson Dias, 500, Bairro Estiva, Itajubá.

32 – A proposta deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, assinada na última página e rubricadas as demais pelo representante legal da empresa, contendo também a logomarca a ser aplicada no material gráfico de divulgação do evento, em arquivo JPG, PDF ou CDR e demais exigências previstas no Anexo I.

# 4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 – Serão selecionadas para os itens supra as propostas que atendam ao edital.

## 5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1 – Não poderão participar empresas que comercializam produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

# 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento, podendo, em caso de os valores arrecadados excederem o montante para custeio serem utilizados em outras despesas correntes do Município.
- 6.2 Informações adicionais poderão ser obtidas juntos a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado à Av. Dr. Jerson Dias, 500, Bairro Estiva, Itajubá, entre os horários de 12 h as 18 h, ou pelo telefones (35) 3692 1778 e 3692 1018.

Itajubá, 05 de fevereira de 2019.

#### MASSOUD NASSAR NETO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo